



# DECRETO N.º 17.835, de 05/10/2020

*Altera o Decreto nº Constitui o Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 13.105, de 05/04/2018, e considerando o contido no protocolado nº 52747/2020,

## DECRETA

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº. 17.735, de 10 de setembro de 2020, que compõe o Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. ...

I. ...  
...

II. **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULARES:**

...  
...  
...

**SUPLENTE:**

*Adriana Maria Osório Miranda – Auditora Fiscal – SMF (NR)  
Vanessa Marcondes Ribas – Auditora Fiscal – SMF (NR)  
Carlos Werzel Junior – Assistente de Administração II - PGM*

III. ...  
..."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 05 de outubro de 2020.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**NICOLE MACHADO TOCZEK**  
Procuradora Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição: 2941  
Dia: 09/10/20